



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE REPÚDIO N°. 005/2022

Data: 25 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 6970
EM 02/12/2022 09:59

[Signature]
SERVIDOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em decorrência dos atos contrários à liberdade de expressão, à censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, praticados pelo Ministro do STF, Alexandre de Moraes.

Por entender que:

O Ministro, Alexandre de Moraes, além de estar praticando atos contrários à liberdade de expressão, à censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, também pratica o bloqueio de contas bancárias de empresas e empresários, de forma liminar, e sem que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, o que, restringe os direitos e garantias fundamentais protegidos constitucionalmente.

Ademais, a presente moção, não contesta o resultado das urnas eletrônicas e sim sobre a postura indevida daquele que deveria ser o juiz imparcial, o guardião da lei, do processo eleitoral e da constituição, mas se transformou em um militante político, colocando a república de joelhos trazendo perigo para às instituições brasileiras. É uma Moção de manifestação política daqueles que ainda têm direito a voz e ainda podem se manifestar politicamente.

Neste contexto, destaca-se que desde que ele foi nomeado relator do Inquérito das Fake News, o Ministro Alexandre de Moraes tem tomado decisões que buscam censurar e prender parlamentares acusados de, supostamente, compartilhar notícias falsas na internet. Foram determinados, ao longo dos últimos meses, mediante medidas cautelares sem que sejam ouvidos, o bloqueio de suas contas nas redes sociais, impedindo que esses parlamentares possam exercer suas liberdades e seus direitos de personalidade de forma ampla e digna, conforme preconiza a Constituição Federal. Além disso, o Excelentíssimo Ministro tem tomado decisões que restringem o direito à propriedade de cidadãos brasileiros que, supostamente, estariam financiando atos políticos, colocando em risco a segurança financeira de suas empresas, além de dezenas de milhares de empregos e do sustento e a dignidades das famílias que dependem direta e indiretamente do seu trabalho. Desta forma, ciente dos riscos à liberdade e à propriedade que a presente crítica possa gerar no âmbito do Supremo Tribunal

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

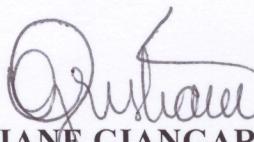


Federal, os vereadores que subscrevem apresentam a presente moção de protesto valendo lembrar que: *Não existe democracia sem liberdade de opinião e expressão*. Relativizar esse direito é flertar com o autoritarismo e com a ditadura. Desta maneira, o documento serve como veículo para exteriorizar “o descontentamento da população guairense em face aos arbítrios de Alexandre de Moraes.

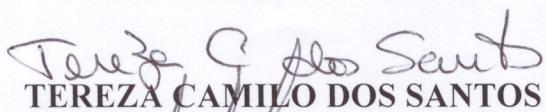
Por todo exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ, requer que seja dado ciência desta deliberação ao Presidente do STF, bem como ao Ministro Alexandre de Moraes, para que conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

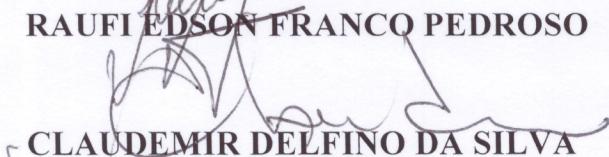
Guaíra (Pr) em 25 de novembro de 2022.


CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Vereadores Coautores:


TEREZA CAMILO DOS SANTOS


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

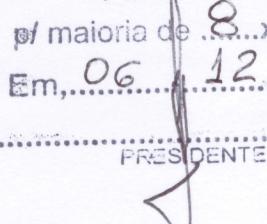

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA


GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Câmara Municipal de Guaíra

– APROVADO –

pt maioria de 8 x 1 votos
Em, 06.12.2022


PRESIDENTE